

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**APOSTILA DA SUBSECRETÁRIA DE 13/07/2022**

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017, firmado em 10/11/2021 entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, objeto do processo administrativo nº SEI-E-18/001/681/2017. Em razão da necessidade de alteração da Razão Social e Endereço, fica convalidada no Preâmbulo, a forma a seguir:
empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, situada na Rua das Esmeraldas nº 395, 12º andar, Cj. 123, Jardim - Santo André/SP - CEP: 09.090-770.

Id: 2408322

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/100284/2018 - APROVO a prestação de contas do projeto PANGELA, do proponente Bomba Criativa Produções Ltda. ME, com o CNPJ 13.489.956/0001-40, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2408300

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/302/2015 - REPROVO a prestação de contas referente a 2ª parcela relativa ao Convênio nº 25/2009, firmado com a Centro de Integração Social e Cultural - CISC no dia 11 de dezembro de 2009, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2408275

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1104/2015 - REPROVO a prestação de contas referente a 2ª parcela relativa ao Convênio nº 163/2010, firmado com a Espaço Cultural Cidadania em Movimento no dia 24 de agosto de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2408276

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15/07/2022**

PROCESSO Nº SEI E-18/001/508/2015 - APROVO a prestação de contas do projeto A NOTA, do proponente SINAPSE 2002 Eventos e Produções Artísticas Ltda, com o CNPJ 04.931.540/0001-40, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2408301

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15/07/2022**

PROCESSO Nº SEI E-18/001/281/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto Cantar e Encantar, do proponente Associação Cultural e Beneficente Beith Lubavitch, com o CNPJ 40.188.450/0001-74, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2408302

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15/07/2022**

PROCESSO Nº SEI E-18/001/1010/2016 - REPROVO a prestação de contas referente a 2ª parcela relativa ao Convênio nº 16/2010, firmado com a Associação Crianças do Vale da Luz no dia 28 de janeiro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2408277

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/181/2015 - REPROVO a prestação de contas referente a 3ª parcela relativa ao Convênio nº 25/2009, firmado com a Centro de Integração Social e Cultural - CISC no dia 11 de dezembro de 2009, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2408278

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/283/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto Nunca ao acaso, do proponente Associação Cultural e Beneficente Beith Lubavitch, com o CNPJ 40.188.450/0001-74, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2408303

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DA PRESIDENTE DE 13.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-18005/000551/2022 - AUTORIZO - Marcia Jaqueline Xavier Araújo, Identidade Funcional nº 4144726-3.

Id: 2408410

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO LEÃO XIII****DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 14.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-310006/000174/2022 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral do ex-servidor, Sr. Valdemir Macedo Pimentel, formulado pelo seu filho, Pablo Varol Pimentel, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO Nº SEI-310006/000471/2022 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral do ex-servidor, Sr. Luiz Paulo da Silva Rosa, formulado pela sua esposa Maria De Fátima de Araujo Rosa, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DA DIRETORA DE 13.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-23/003/435/2013 - Angela Riudades Furtado, ID 20264941 - **TORNA** sem efeito a publicação efetuada no D.O de 03/12/2021- pág.31 - 2ª coluna, por incorreção.

Id: 2408491

FUNDAÇÃO LEÃO XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**RETIFICAÇÕES D.O DE 19.07.2013 PÁGINA 19 - 2ª COLUNA****DESPACHO DO DIRETOR DE 10.07.2013**

Onde se lê: Processo E-23/003/435/2013 - ANGELA RIIDADES FURTADO ... período de 26/08/1988 a 25/08/2008; Leia-se: Processo SEI-E-23/003/435/2013 - ANGELA RIIDADES FURTADO ... período de 26/04/1989 a 25/04/2009.

D.O DE 02.08.2013 PÁGINA 18 - 3ª COLUNA**DESPACHO DO DIRETOR DE 30.07.2013**

Onde se lê: Processo E-23/003/435/2013 - AUTORIZO a contagem em dobro para fins de aposentadoria de 06 (seis) meses ... período de 26.06.1988 a 25.06.1998 ... Leia-se: Processo SEI-E-23/003/435/2013 - ANGELA RIIDADES FURTADO ... - AUTORIZO a contagem em dobro para fins de aposentadoria de 03 (três) meses... período de 26/04/1989 a 25/04/1994.

D.O DE 18.09.2013 PÁGINA 16 - 1ª COLUNA**DESPACHO DO DIRETOR DE 13.09.2013**

Onde se lê: Processo E-23/003/435/2013 - ANGELA RIIDADES FURTADO ... período de 26/06/2008 a 25/08/2013; Leia-se: Processo SEI-E-23/003/435/2013 - ANGELA RIIDADES FURTADO ... período de 26/04/2009 a 25/04/2014.

Id: 2408502

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**ATA DE JULGAMENTO - 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

No dia 13 de Julho de 2022 às 11:00 horas, reuniu-se, a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, 409 - 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, em acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Wagner Douglas Dockhorn, Eduardo de Azevedo Galdino, Francis Felipe Carneiro Teixeira da Silva, João Lucas Nepomuceno Orsay os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - TORCIDA CLARO BRASIL (SEI-300001/000818/2022) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, (II) - FESTIVAL DE BALONISMO RESENDE E PENEDO - ITATIAIA (SEI-300001/000830/2022) - Aprovado, (III) - CLARO VERÃO BÚZIOS 2023 (SEI-300001/000826/2022) - Aprovado com ressalva nos termos do voto do relator, (IV) - JOGANDO JUNTO FASE 2 - EDIÇÃO 2022 (SEI-300001/000839/2022) - Aprovado com ressalva nos termos do voto do relator, (V) - SEMANA DE VELA DE ANGRA DOS REIS - 2022 (SEI-300001/000823/2022) - Aprovado, (VI) - EC RESENDE 1 DIVISÃO RJ (SEI-300001/000840/2022) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, (VII) - FRUTO DA TERRA - BALXADA NIFC (SEI-300001/000786/2022) - Aprovado na reunião de 13/07/2022. Além dos relatores, participaram desta reunião: Cláudia Azêdo - Superintendente da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Jully Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, Alessandro da Costa Anes - Adjunte I do Gabinete da Secretaria de Esporte, Carlos Vinicius Ferreira - Assessor Técnico da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, Thamirys Cristina Souza Silva - Assistente da Superintendência de Promoção Institucional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000071/2022.

Id: 2408487

Secretaria de Estado das Cidades**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-330018/001076/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a concorrência nº 09/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto trata de MACRODRENAGEM DO CANAL VASQUINHO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, no município de Duque de Caxias - RJ, em favor da empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, no valor total de R\$ 37.101.567,68 (trinta e sete milhões, cento e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Id: 2408393

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR DE 15/07/2022**

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 010/2022, firmado entre o ITERJ e a empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços para execução de reformas das praças

degradadas nas comunidades (Boca do Mato/Méier, Catiri/Bangu, Afonso Viseu/Campo Grande, Vila Ieda/Campo Grande, Brandão Monteiro/Cosmos e União da Paz/Bangu), Processo nº SEI 330020/000746/2022, os seguintes servidores abaixo:
RAFAEL SINDER KLEN, Id. Funcional 5130353-1, Gestor do Contrato;
EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS, Id. Funcional 5121186-6, Fiscal do Contrato;
JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES, Id. Funcional 51204622, Fiscal Substituto.

Id: 2408480

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**ATOS DO PRESIDENTE DE 14.07.2022**

NOMEIA com validade a contar de 01 de julho de 2022, **MARIA EDUARDA DUTRA RODRIGUES**, ID Funcional 51332213, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAL-6, da Assessoria Técnico Jurídica, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades -SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/002819/2022.

NOMEIA com validade a contar de 12 de julho de 2022, **BIANCA BATISTA XAVIER**, ID Funcional 51331055, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAL-6, da Superintendência de Sinalização, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/002819/2022.

Id: 2408428

DE 15.07.2022

NOMEIA com validade a contar de 18 de julho de 2022, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA TEODORO**, ID Funcional 51332299, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAL-5, da Assessoria Técnico Jurídica, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/002819/2022.

Id: 2408428

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-330027/001210/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.108.041,42, visando atender as despesas decorrentes de DIFERENÇA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO do Contrato n.º 085/2021, cujo objeto é o " FORNECIMENTO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS CAP 50/70", conforme tabela abaixo:

Processo	Empresa	Valor
SEI-330027/001210/2022	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA	1.108.041,42

Id: 2408228

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATO DO DIRETOR DE 14.07.2022**

DESIGNAR com validade de 15/07/2022, **MARIÂNGELA MIRANDA**, Assessora, ID Funcional 5114390-9; **GILBERTO F. ROCHA LIMA**, Superintendente de Planejamento, ID Funcional: 5112528-5; **ALEXANDRE L. P. SARAGOÇA SANTOS**, Assistente I, ID Funcional: 5125442-5 da Diretoria de Administração, para fiscalizar a "EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO, PARA MODERNIZAÇÃO DO PAVIMENTO TERREO E SUA FACHADA, DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DER-RJ, objeto do Processo Administrativo nº SEI-330022/000253/2022, a cargo da empresa MONTBLANC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Contrato nº 071/2022. PROCESSO Nº SEI-330022/000253/2022.

Id: 2408426

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO DO DIRETOR DE 14.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-330022/000253/2022 - AUTORIZO, o início, a partir de 15/07/2022, a "Execução de obra de reforma sem ampliação, para modernização do pavimento térreo e sua fachada, do edifício sede da Fundação DER-RJ.", a cargo da empresa MONTBLANC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO**: SEI-330022/000253/2022 **CONTRATO**: nº 071/2022. **VALOR**: R\$ 1.076.000,00. **DATA DE INÍCIO**: 15/07/2022. **DATA DE TÉRMINO**: 11/11/2022.

Id: 2408427

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR GERAL****PORTARIA CGE Nº 49 DE 14 DE JULHO DE 2022**

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/002056/2020, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 78, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, PRORROGADO ANTERIORMENTE PELAS PORTARIAS CGE Nº 102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021, CGE Nº 124 DE 29 DE JULHO DE 2021 E CGE Nº 154, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como art.1º, IX da Resolução CGE nº 147 de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/002056/2020, designada pela Portaria CGE nº 78, de 06 de agosto de 2020, anteriormente prorrogada pelas Portarias CGE nº 102, de 03 de fevereiro de 2021, CGE nº 124, de 29 de julho de 2021 e CGE nº 154 de 27 de janeiro de 2022 ante as razões apresentadas na CI CGE/SUPREC SEI Nº 28, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2408529